



Sistema de Gestão Pública
Constituída

DECRETO Nº 2.831, DE 08 DE MAIO DE 2013.

Homologa pedido de desligamento e nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica, e considerando o disposto nas Leis nº.s 2.754, de 4 de maio de 2007; 2.805, de 26 de dezembro de 2007 e 3.057, de 11 de fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art.1º. Fica homologado o pedido de desligamento dos seguintes conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, anteriormente nomeados pelo Decreto nº 2.809, de 12 de abril de 2012, em seus arts. 2º e 1º, V, b, os seguintes membros:

V – Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

- a) Agnaldo da Conceição - titular
- b) Antônio Carvalho de Luna - suplente

Art.2º. Ficam nomeadas, a partir deste Decreto, como Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

- a) Darlei Batista - titular
- b) Sebastião Patrício dos Santos - suplente



Sistema de Gestão Pública
Compartilhada

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 08 de maio de 2013.

CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
AFIXADO EM	08.05.13
RETIRADO EM	
Setor de Protocolo	